



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

**Chamada nº 05/2021/PRPGI/IFBA de 06 de julho de 2021.**

**Concurso da identidade visual do 2º Congresso de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFBA**

**retificada em 21/07/2021**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFBA (PRPGI), juntamente com a Comissão Organizadora do 2º Congresso de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFBA e XVIII Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFBA, torna público o concurso para apresentação e escolha da identidade visual do referido evento, exclusivamente direcionadas aos termos desta chamada, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

## **1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a identidade visual do **2º Congresso de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFBA**, cujo tema é “O papel da Ciência, Tecnologia e Inovação para o futuro do planeta”;

1.2 Entende-se como identidade visual o conjunto composto por uma marca (uma organização tipográfica, contendo ou não um desenho figurativo ou abstrato, permitindo identificar o evento), e sua aplicação em modelo de cartaz. Essa mesma marca poderá ser aplicada, em folder, crachá, pasta, banners, camisetas, redes sociais, plataformas streaming, site na internet etc. Essa marca e sua aplicação nos produtos citados devem ser de fácil identificação e memorização, permitindo que sejam vistos e identificados em diferentes escalas. É imprescindível que a marca possa ser reproduzida em meios tradicionais de impressão;

1.3 A identidade visual vencedora passará a ser de propriedade exclusiva da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFBA, e será utilizada em todos os eventos, folder, crachá, pasta, banners, camisetas, redes sociais, plataformas streaming, site na internet e outras situações definidas pela 2º Congresso de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFBA.

## **2. DO NÚMERO DE PROPOSTAS**

O número de propostas é ilimitado.

## **3. DOS PARTICIPANTES**

3.1. O concurso é voltado para **estudantes, servidore(as) e terceirizados** do Instituto Federal da Bahia que aceitem as regras desta chamada, excetuando-se os membros da Comissão do Evento;

3.2. Cada participante é responsável pela originalidade de sua proposta, eximindo-se a Comissão Julgadora deste concurso por coincidências ou semelhanças que porventura ocorram entre propostas concorrentes e obras já existentes.

5.3 Serão aceitas apenas propostas individuais encaminhadas por **estudantes, servidore(as) e terceirizados** do IFBA.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS**

4.1 A inscrição formal da proposta dar-se-á mediante preenchimento e envio da ficha de inscrição do concurso, disponível em <https://forms.gle/XCdKhpCybFsMTYhC6>, até às 23h59min do dia 18 de julho de 2021.

4.2. A ficha de inscrição deverá estar acompanhada da identidade visual, contendo o arquivo PDF, formato A4, com tamanho máximo de 100 MB.

4.3. As inscrições são gratuitas e não serão aceitas inscrições após o horário e o período definidos no subitem anterior.

4.4. Encerrado o prazo das inscrições, os arquivos recebidos serão enviados eletronicamente via formulário para a escolha, por voto, da Comissão Julgadora.

#### **5. DA COMISSÃO JULGADORA**

A Comissão Julgadora será composta por integrantes da comissão organizadora do evento, Comitê Institucional de Iniciação Científica, Comitê Externo de Iniciação Científica, Comitê de Inovação e Comissão de Pesquisa e Pós-graduação do IFBA. Integrantes dos referidos comitês e comissões não devem participar com o envio de propostas.

#### **6. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO**

6.1. A Comissão Julgadora atribuirá pontos às propostas inscritas, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada proposta, pelos seus integrantes.

6.2. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

a) Criatividade (visão nova de identidade visual), máximo 30 pontos;

b) Originalidade (desvinculação de outras identidades visuais existentes), máximo 30 pontos;

c) Aplicabilidade (seja em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos), máximo 25 pontos;

d) Aderência ao Tema do evento, máximo 15 pontos.

6.3. A proposta que obtiver o maior número de pontos será considerada a vencedora.

#### **7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA IDENTIDADE VISUAL VENCEDORA**

7.1. A proposta inscrita no concurso e classificada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPGI. Portanto, não cabendo à Comissão Organizadora ou à PRPGI quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

7.2. Fica estabelecida, com o autor da proposta vencedora, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da identidade visual pela PRPGI.

7.3. As propostas enviadas para o concurso não serão devolvidas e passarão a ser propriedade da PRPGI que, delas, poderá fazer uso como o desejar.

7.4 A proposta vencedora deverá ter os arquivos originais (fontes) disponibilizados em formatos vetorizados para utilização nos meios de comunicação impresso e digital a serem escolhidos na divulgação do 2º Congresso de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFBA.

## 8. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Ao/À vencedor/a será concedido:

- a) Certificado de Premiação no Concurso;
- b) Prêmio de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- c) O resultado final do Concurso será publicado na área de editais no site da PRPGI: <https://portal.ifba.edu.br/prpgi/editais/2021>

## 9. Do CRONOGRAMA

Fases	Data
Publicação da Chamada	06/07/2021
Prazo para Impugnação da Chamada	07/07/2021
Término das Inscrições	18/07/2021
Lista Preliminar de Inscrições Homologadas	<del>19/07/2021</del> 21/07/2021
Interposição contra Lista de Inscrições Homologadas	até <del>20/07/2021</del> 23/07/2021
Lista Definitiva de Inscrições Homologadas	<del>22/07/2021</del> 26/07/2021
Publicação do Resultado preliminar da Seleção	<del>26/07/2021</del> 02/08/2021
Interposição de Recursos	<del>27/07/2021</del> 03/08/2021

Resultado Final da Seleção

~~29/07/2021~~

04/08/2021

## 10. AS DISPOSIÇÕES GERAIS

É facultado à PRPGI e à Coordenação do 2º Congresso de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFBA e XVIII Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFBA o direito de não premiar nenhuma proposta, caso nenhum deles se enquadre nos objetivos deste concurso.

Os recursos devem ser enviados à PRPGI para o endereço de e-mail [dpesq.rei@ifba.edu.br](mailto:dpesq.rei@ifba.edu.br) ~~[de.prpgi.rei@ifba.edu.br](mailto:de.prpgi.rei@ifba.edu.br)~~, com as devidas justificativas.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

É facultado à Coordenação do 2º Congresso de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFBA e XVIII Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFBA o direito de deliberar livremente sobre os casos não contemplados pelo presente documento.

## 12. CASOS OMISSOS

Casos omissos serão julgados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

Salvador, 06 de julho de 2021.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

AV. Araújo Pinho, Nº 39 - Canela - Salvador – BA, CEP: 40.110-150 TEL.: (71) 3321-0337



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ROSA MARTINS, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em Exercício**, em 21/07/2021, às 15:01, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1926565** e o código CRC **B23D2B42**.